



Ministério da Cultura  
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
 Gabinete da Presidência  
 Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – ARQUEOLOGIA VIVA**

### **SELEÇÃO PARA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (LEI Nº 14.903/2024)**

#### **PROGRAMA NACIONAL DE SOCIALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO BRASILEIRO**

Processo nº 01450.000771/2024-47

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, considerando o interesse na ampla divulgação do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - Seleção para Termo de Execução Cultural (Lei nº 14.903/2024) - Arqueologia Viva e o que determina o item 15.5.2. deste Edital, torna pública a retificação do itens 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, que trata das atividades referentes à **Gestão de coleções arqueológicas** e a habilitação técnica da equipe mínima exigida, a saber, **conservador(a), restaurador(a) e museólogo(a)**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

**7.4. A inscrição deverá ser realizada no link discriminado acima e o proponente deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:**

c) Currículo do(s) coordenador(es) e equipe técnica do projeto. As propostas deverão apresentar o(s) currículo(s) do(s) coordenador(es) e da equipe técnica, comprovando experiência compatível com a linha temática do projeto. Os currículos devem estar acompanhados de documentação comprobatória, conforme a tabela abaixo:

Atividade	Equipe Mínima	Documentação Necessária
Gestão e Difusão envolvendo ações de conservação do Patrimônio Arqueológico	Conservador/a, restaurador/a	Diploma de graduação ou pós-graduação na área de Conservação e Restauração de Bens Culturais ou áreas afins reconhecidas pelo MEC. - Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, que indique(m) a experiência no tema.
Gestão e Difusão envolvendo gerenciamento de coleções arqueológicas e exposições sobre o Patrimônio Arqueológico	Museólogo/a	Diploma de graduação ou pós-graduação em Museologia e comprovação de registro profissional regular no respectivo Conselho Regional de Museologia (COREM). - Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, que indique(m) a experiência no tema.

LEANDRO GRASS  
 Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 16/06/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6411706** e o código CRC **EFA89631**.

---

Referência: Processo nº 01450.000771/2024-47

SEI nº 6411706